

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.832/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14	4.587.370,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14		402.940,00
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.2.14		800.000,00
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14		19.950,00
	10.126.0014.233900	3.3.90.39	0.2.14		500.000,00
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.14		1.541.610,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14		511.780,00
	10.302.0016.249400	3.3.90.30	0.2.14		332.380,00
	10.304.0003.233100	3.3.90.30	0.2.14		235.110,00
	10.304.0003.233400	3.3.90.39	0.2.14		231.360,00
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	0.2.14		12.240,00
SUB-TOTAL				4.587.370,00	4.587.370,00
TOTAL GERAL				4.587.370,00	4.587.370,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.833 de 27 de novembro de 2019

Altera a ementa e dispositivo do Decreto nº 31.585 de 09 de outubro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º A ementa e o caput do Art. 1º do Decreto nº 31.585 de 09 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa:

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias dos imóveis medindo 924,21 m², sendo o Imóvel 01, com 82,71 m² e o Imóvel 02, com 841,50 m², na Rua José Tibério, s/nº, Boa Vista de São Caetano, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 49065/2019 - SEFAZ**, descritos e caracterizados pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

"Art. 1º:

Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias dos imóveis medindo 924,21 m², sendo o Imóvel 01, com 82,71 m² e o Imóvel 02, com 841,50 m², na Rua José Tibério, s/nº, Boa Vista de São Caetano, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 49065/2019 - SEFAZ**, descritos e caracterizados pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

PONTOS	E(M)	N(M)
P01	556512,98	8570881,07
P02	556500,72	8570898,19
P03	556503,76	8570900,25
P04	556516,45	8570883,39

Imóvel 01: 82,71 m²

PONTOS	E(M)	N(M)
P05	556521,05	8570857,92
P06	556533,91	8570868,23
P07	556568,79	8570830,60
P08	556555,77	8570820,48

Imóvel 02: 841,50 m²

....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,
em exercício



PROCESSO 49065/2019 - SEFAZ
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TIBÉRIO, S/Nº, BOA VISTA DE SÃO CAETANO, SALVADOR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO - CAP
SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E IMÓVEIS - SOROM
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRAFICO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - SICAR 2000
ESCALA DO MAPA: 1:600 IMPRESSÃO 19/11/2019

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de novembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARISTELA BASTOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JESSICA VIANA PANZERI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, (LEI COMPL.070/18), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LETICIA MARTINS DA SILVA NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JEANE ROCHA PAIXÃO**, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atividades nos Espaços Públicos - Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MICHELLE FERNANDES SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2019.